



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**ATA DE REUNIÃO DA 43ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às treze horas e cinco minutos, na sala de videoconferência do Google Meet, os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), nomeados pela Portaria Reitoria nº 09/2023 da UNILAB reuniram-se sob a presidência da professora Rejane Félix Pereira. Estiveram presentes à reunião: Prof. Antônio Manoel Ribeiro de Almeida (Representante Suplente do Instituto de Educação a distância -IEAD), Profa. Andrea Cristina Muraro (Representante Titular do Instituto de Linguagens e Literaturas-ILL), Aristides da Rocha Barbosa (Representante Titular da Secretaria de Comunicação- SECOM), Prof. Eduardo Soares Parente (Representante Titular do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas- ICSA), Teresinha de Lisiê Freire de Souza (Representante Titular da Sociedade Civil), Paulo Fernando Carneiro Freitas (Representante Titular do Setor de Bibliotecas-Malês), Camila de Oliveira Freitas (Representante Titular do Gabinete da Reitoria- GR), Raphael Miranda de Melo (Representante Titular da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças-PROPLAN), Profa. Rejane Félix Pereira (Representante Titular do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável -IEDS e Presidente da CPA), Profa. Priscila Alencar Mendes Reis (Representante Suplente do Instituto de Ciências da Saúde- ICS), Havendo quórum, a senhora presidente, Profa. Rejane Félix Pereira, abriu os trabalhos e iniciou a reunião. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões: 1º Ponto de Pauta: Aprovação das atas das reuniões da CPA de 29/08/2023 (Proc. 23282.014823/2023-01), 26/09/2023 (Proc. 23282.016869/2023-57) e 03/10/2023 (Proc. proc 23282.016906/2023-27). A professora Rejane Félix Pereira colocou em votação a aprovação das atas, disponibilizadas previamente para os membros da CPA, as quais foram aprovadas pela comissão. 2º Ponto de Pauta: Informes da Presidência (Proc 23282.015946/2023-51). A professora Rejane Félix Pereira comunicou que a CPA recebeu um elogio na Ouvidoria pelos trabalhos que vem desempenhado junto a Universidade. Na ocasião, a docente destacou que o reconhecimento é fruto do empenho e parceria de toda a Comissão e parabenizou a CPA por essa conquista. 3º Ponto de Pauta: Plano de Trabalho da CPA (Triênio 2024-2026). Foi definido que a CPA fará aprovação final do documento na última reunião da CPA no próximo de Dezembro. 4º Ponto de Pauta: Aprovação do calendário de reaplicação da Avaliação de Curso do docente EaD (Semestre acadêmico 2023.1) e do Discente EaD (Semestre acadêmico 2022.2). A CPA aprovou que ambas as avaliações serão realizadas no período de 13/11/2023 a 27/11/2023). Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, professora Rejane Félix Pereira, deu por encerrada a reunião às treze horas e trinta e dois minutos, da qual, para constar, eu, Camila de Oliveira Freitas, secretária ad hoc, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA ALENCAR MENDES REIS, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 30/11/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CRISTINA MURARO, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 30/11/2023, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE OLIVEIRA FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 30/11/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO FERNANDO CARNEIRO FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 14/12/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL MIRANDA DE MELO, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 15/12/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARISTIDES DA ROCHA BARBOSA, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 18/12/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOARES PARENTE, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 20/12/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REJANE FELIX PEREIRA, PRESIDENTE DA CPA**, em 04/01/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0812820** e o código CRC **EB2769F8**.